



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO Nº 1.759, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008.

Dispõe sobre tarifas públicas e dá outras providências.

**JAIR CAPODIFOGLIO**, Prefeito do município de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**, o que dispõe no artigo 131, incisos I, II, IV, V, VI, IX da Lei Complementar nº 011/2006, Código Tributário Municipal,

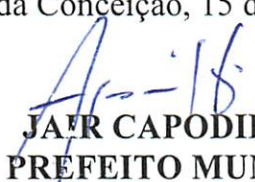
### DECRETA:

Artigo 1º - Fixa as seguintes tarifas públicas pelos serviços administrativos prestados, conforme relação a seguir:

I – depósito e liberação de bens, animais e/ou mercadorias apreendidas.....	R\$ 17,40	(p/dia e por animal)
II – demarcação, alinhamento e ou/nivelamento de imóveis o ml.....	R\$ 3,37	
IV – numeração de imóveis(atestado ou alvará).....	R\$ 9,11	
V – expediente.....	R\$ 3,75	
VI – certidões.....	R\$ 14,57	
VII – limpeza de terreno.....	R\$ 51,67	
IX – cópias reprográficas.....	R\$ 0,27	

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 15 de dezembro de 2008.

  
**JAIR CAPODIFOGLIO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.

  
Eunice A. Carvalho Baldin  
Secretária da Prefeitura